



**Secretaria Estadual de Saúde do Pará**

**Relatório Consolidado**

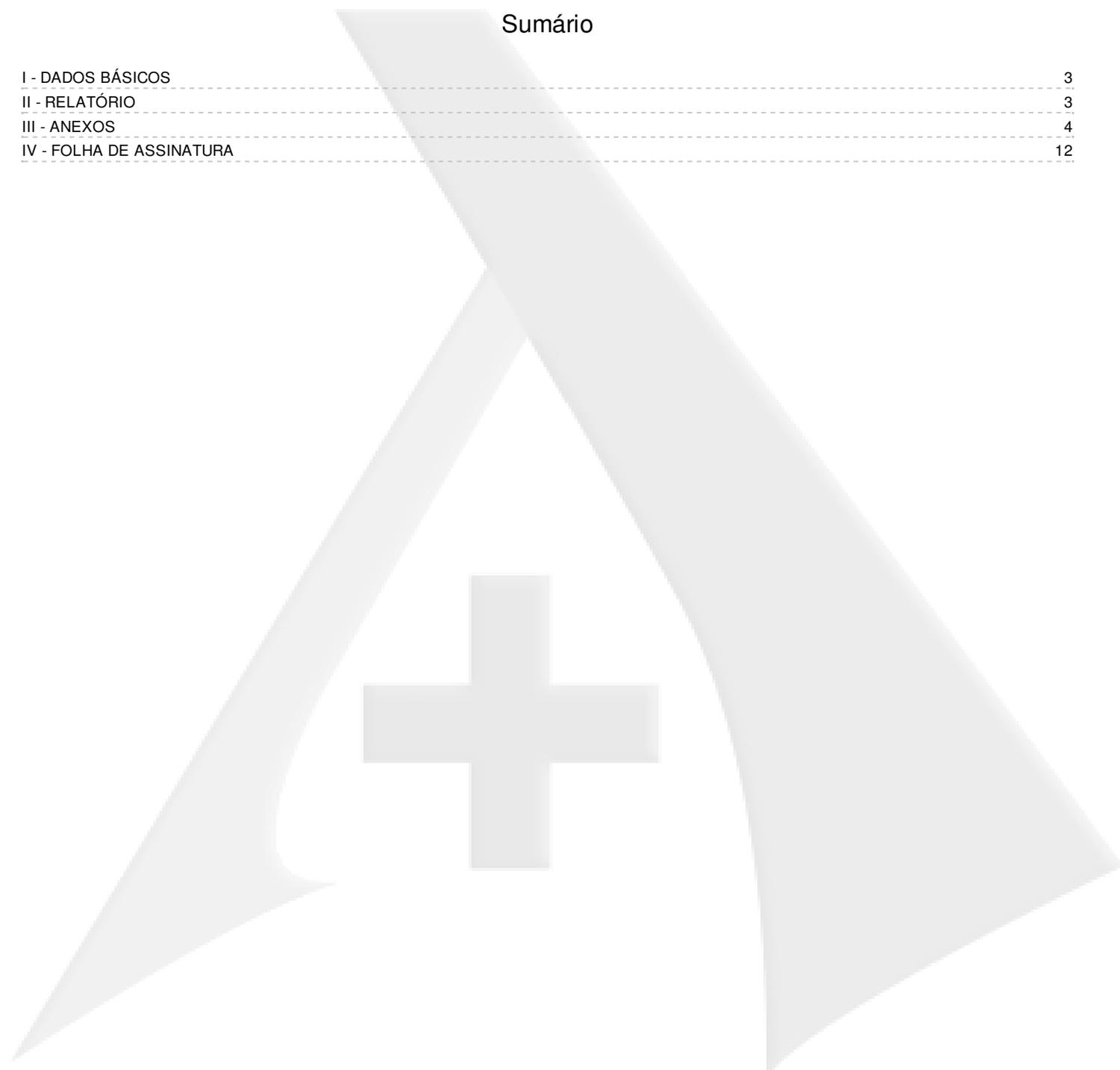
**Desenvolvimento de pessoas nº 19**

**Capacitação (treinando)**



Sumário

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - ANEXOS	4
IV - FOLHA DE ASSINATURA	12





#### I - DADOS BÁSICOS

**Finalidade:** Capacitação em auditoria do SUS dos técnicos do 9º CRS

**Demandante:** Componente Estadual do SNA

**Forma:** Direta

**Detalhe da Atividade:** Capacitação (treinando)

#### Fase(s):

Tipo da Fase	Data Início	Data Término
Análítica	05/09/2022	09/09/2022
Execução - In loco	12/09/2022	16/09/2022
Relatório	19/09/2022	20/09/2022

**Tarefa Nº:** 144373

#### II - RELATÓRIO

##### 1 - INTRODUÇÃO

Por determinação da Chefia do Departamento de Auditoria em Saúde – DEAUDS/SESPA, foram designados para realização da atividade de treinamento sobre o processo de auditoria do SUS, direcionado aos técnicos do 9º Centro Regional de Saúde da SESP, os auditores em Saúde: José dos Santos Brito (Contador e Coordenador da Equipe); Ercília Santos Pereira (Enfermeira) e Ricardo José Condurú Conceição (Administrador). o referido treinamento ocorreu no período de 13 a 15 de setembro de 2022, na sede do 9º CRS/SESPA. A referida ação tem por objetivo o fortalecimento do Sistema Estadual de auditoria - SEA/SUS, estabelecendo-se as regionais de saúde unidades desconcentradas com equipes multiprofissionais, estabelecendo-se o DEAUDS/SESPA enquanto Unidade Central e Coordenadora do SEA/SUS. .

##### 2 - SOBRE O PROCESSO DE AUDITORIA DO SUS

Segundo o item 3.4, do anexo 1, do anexo XXXIX, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, a auditoria é um instrumento de gestão para fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para a alocação e utilização adequada dos recursos, a garantia do acesso e a qualidade da atenção à saúde oferecida aos cidadãos.

Conceitualmente, a auditoria é o conjunto de técnicas que visa avaliar a gestão pública, de forma preventiva e operacional, sob os aspectos da aplicação dos recursos, dos processos, das atividades, do desempenho e dos resultados mediante a confrontação entre uma situação encontrada e um determinado critério técnico, operacional ou legal.

O Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS), órgão central e Coordenador do Sistema Nacional de Auditoria (SNA), tem-se caracterizado como um órgão relevante de controle interno no âmbito do SUS, a partir de mudanças conceituais, normativas e operacionais, em consonância com seus princípios e diretrizes, alterando a lógica da produção/ faturamento para a lógica da atenção aos usuários, cidadãos e em defesa da vida, incorporando a preocupação com o acompanhamento das ações e análise dos resultados.

A nova concepção de saúde, pautada em princípios inerentes ao campo dos direitos humanos e sociais, exige dos técnicos e gestores da área, mudanças no sentido de apropriar novos conhecimentos, aprimorar e desenvolver novas técnicas, definindo padrões na forma de pensar e fazer auditoria.

A Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990), em seu art. 16, inciso XIX, atribui à direção nacional do SUS competência para estabelecer o Sistema Nacional de Auditoria e coordenar a avaliação técnica e financeira do SUS, em todo o território nacional, em cooperação técnica com os estados, municípios e o Distrito Federal.

A Lei nº 8.689/1993, que instituiu o Sistema Nacional de Auditoria (SNA), define, no art. 6º, como competência precípua do SNA, a



avaliação técnico-científica, contábil, financeira e patrimonial do SUS. Destaca que a concretização do SNA deverá se dar de forma descentralizada por meio dos órgãos estaduais, municipais e da representação do Ministério da Saúde em cada estado da Federação, expressando assim a sua dimensão técnica e política.

O SNA, além de exercer as atividades de controle das ações e serviços de saúde, para verificar a sua conformidade com os padrões estabelecidos ou detectar situações que exijam maior aprofundamento, deve proceder à avaliação da estrutura, dos processos aplicados e dos resultados alcançados, para aferir sua adequação aos critérios e parâmetros exigidos de eficiência, eficácia e efetividade, bem como realizar auditoria da regularidade dos procedimentos praticados por pessoas naturais e jurídicas, mediante exame analítico e pericial, como estabelece o Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

Ao receber a demanda e/ou após avaliar a necessidade de realizar a ação, é gerada uma tarefa no Sistema de Auditoria (Sisaud), norteando a atividade a ser desencadeada. Após esse procedimento, programa-se a ação, define-se o período de execução e designa-se a equipe responsável, cabendo a esta a emissão do correspondente relatório, que será o produto da análise e do cruzamento de dados gerados pelos diversos sistemas de informações do MS e de outras fontes e da verificação in loco da realidade concreta.

Cabe ao Denasus, além da realização de auditorias, o fortalecimento dos componentes estaduais e municipais do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) do SUS, visando unificar os processos e práticas de trabalho para os três entes federativos, bem como contribuir para o aperfeiçoamento organizacional, normativo e de recursos humanos dos órgãos que compõem o SNA. Isto ocorre por meio de mecanismos que busquem maior interação e troca de informações entre seus componentes, possibilitando um diagnóstico mais preciso das necessidades de desenvolvimento e ações de capacitação de recursos humanos para a assunção das responsabilidades em cada nível de gestão.

Finalmente, o SNA deve atuar orientado, também, pelos resultados do monitoramento implementado pelas áreas finalísticas; pelos indicadores de avaliação; pelos pontos relevantes e fatores de riscos evidenciados por auditorias anteriores; pelas demandas originadas dos conselhos de saúde, movimentos sociais, do cidadão, de outros órgãos de controle e pelas prioridades governamentais, retroalimentando a gestão do SUS.

Assim, as ações de auditoria estão voltadas para o diagnóstico e a transparência, estimulando e apoiando o controle social, possibilitando o acesso da sociedade às informações e resultados das ações do SNA e consolidando a auditoria como instrumento de gestão.

### 3 - SOBRE O 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Sede: Santarém/PA

Endereço: Praça Barão de Santarém, nº 130, Bairro Centro / CEP: 68.005-000, Santarém-Pará.

Municípios de Abrangência: Santarém, Alenquer, Almerim, Aveiro, Belterra, Curuá, Faro, Itaituba, Juruti, Jacareacanga, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Novo Progresso, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Placas, Rurópolis, Terra Santa e Trairão.

Diretora: Aline Nair Liberal Cunha

### 4 - METODOLOGIA

- Disponibilização de material sobre auditoria no SUS, enviado com antecedência para o endereço eletrônico do 9º Centro Regional de Saúde, para ser distribuído aos técnicos participantes do treinamento.

- Explanação, por meio de slides, sobre o processo de auditoria no SUS, desenvolvido pelo Componente Estadual do SNA (Sistema Nacional de Auditoria);

- Aplicação de exercício prático, através da organização de equipes, para análise de prontuários e de processos de despesas, com o objetivo de que cada equipe elabore 04 (quatro) constatações, sendo 02 (duas) conformes e 02 (duas) não conformes, com posterior lançamento dos achados no Sistema de Auditoria do SUS, sob orientação dos facilitadores;

- Esclarecimento sobre os critérios para o exercício da função de auditor, segundo o Decreto Estadual nº 1.522/1996;

- Esclarecimento de dúvidas sobre a realização da atividade de monitoramento das recomendações feitas aos gestores



auditados, ressaltando a necessidade da existência de equipe multiprofissional (assistência e recurso). Ênfase especial foi dada à auditoria realizada no município de Mojuí dos Campos em 2019, cujo relatório conclusivo foi encaminhado ao 9º CRS/SESPA, para verificação do cumprimento das recomendações exaradas.

- Distribuição de Declarações aos participantes.

**Observação:** Ressaltou-se durante o treinamento sobre a necessidade de haver servidores do 9º CRS/SESPA com a função de auditor em saúde, com o objetivo de participar das atividades de auditoria realizadas nos municípios de abrangência da Regional, demandadas pelo componente estadual do SNA, seja como auditor e/ou colaborador (no caso de servidores ainda sem a portaria de auditor do SUS), bem como de dar encaminhamento às demandas oriundas do DENASUS (Departamento Nacional de Auditoria do SUS) e do DEAUDS/SESPA, no que se refere aos processos de auditoria, com ênfase na atividade de monitoramento.

#### 5 - RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO TREINAMENTO

- 1 – Aline Nair Liberal Cunha – Diretora do 9º CRS/SESPA/Enfermeira;
- 2 – Josélia Cristina Maia Barros – Enfermeira;
- 3 – Lucinelma Flora Abreu Mota – Enfermeira;
- 4 – Crhistinane do Socorro Pereira – Farmacêutica;
- 5 – Cláudia Regina Vieira Matos – Economista;
- 6 – Ragner Borgia Junott – Enfermeiro;
- 7 – Antônio José Arruda Freitas Junior – Agente Administrativo;
- 8 – Vicente de Paula Gonçalves Junior – Técnico em Radiologia;
- 9 – Maria Benedita Lousada Castelo – Agente Administrativo;
- 10 – David Isaac Serruya – Médico;
- 11 – Maria de Fátima Ribeiro Ferreira - Enfermeira

#### 6 - CONCLUSÃO

O objetivo proposto de treinar e esclarecer técnicos do 9º CRS/SESPA sobre o processo de auditoria em saúde no SUS, incluindo todas as suas etapas, desde o acolhimento da demanda até a atividade de monitoramento das recomendações propostas aos gestores da saúde, foi satisfatoriamente alcançado, bem como a sensibilização dos técnicos sobre a necessidade da atuação de servidores da Regional de Saúde na função de auditores do SUS, com base nos critérios estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.522/1996, como forma de atender às demandas de auditoria pertinentes aos municípios que estão na área de jurisdição do 9º CRS/SESPA. Contudo, constatou-se que a Regional ainda não possui as condições físicas e organizacionais necessárias para implementar as atividades inerentes ao Sistema Estadual de Auditoria. em sua totalidade, haja vista haver apenas uma servidora (enfermeira) com a função de auditor do SUS. Também ficou evidente não haver ainda na Divisão de Organização, Controle e Avaliação (DOCA), ambiente com móveis e equipamentos suficientes para a implementação das atividades inerentes ao processo de auditoria, de forma a assegurar seu sigilo e separação das demais atividades, assim como a definição de orçamento pelo Núcleo de Informação em Saúde e Planejamento-NISPLAN/SESPA, por meio do qual serão viabilizadas diárias e/ou passagens para deslocamento dos auditores/colaboradores, havendo a necessidade das adequações pertinentes para a implementação da atividade de auditoria, tal como foi explanado durante a capacitação e desta forma fortalecer o Sistema Estadual de Auditoria-SEA/SUS, estabelecendo-se as regionais ``unidades desconcentradas`` e o DEAUDS ``Órgão Central e Coordenador do Sistema. .

**O impacto da atividade foi a capacitação/treinamento de 11 (onze) técnicos do 9º CRS/SESPA em auditoria do SUS.**

Ficou sedimentado um canal de comunicação entre o 9º CRS/SESPA e o DEAUDS/SESPA para troca de experiências e esclarecimentos de dúvidas que envolvam demandas pertinentes ao Sistema Estadual de Auditoria.

### III - ANEXOS

#### PROGRAMAÇÃO DO TREINAMENTO 9 CRS/SESPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA EM SAÚDE

#### PROGRAMAÇÃO TREINAMENTO EM AUDITORIA DO SUS/9º CRS/SANTARÉM

**LOCAL:** 9º CRS/SESPA

**PERÍODO:** De 13 a 15 de setembro de 2022

**PÚBLICO ALVO:** Técnicos do 9º Centro Regional de Saúde que atuam no Setor de Controle e Avaliação e pelo menos 01 (um) do Setor Contábil/Financeiro.

**OBJETIVO:** Apoiar a implantação do Componente Regional de Auditoria do SUS, enquanto unidade desconcentrada do Sistema Estadual de Auditoria - SEA/SUS, nos termos do Decreto Estadual Nº 1.522/96.

**INSTRUTORES:** José dos Santos Brito, Contador, Auditor em Saúde DEAUDS/SESPA, Perito Contador e Especialista em auditoria de serviços de saúde, Ercília Santos Pereira, Enfermeira, Auditora em Saúde DEAUDS/SESPA e Especialista em auditoria de serviços de saúde e Ricardo José Condurú Conceição, Administrador, Auditor em Saúde DEAUDS/SESPA e Especialista em Administração Hospitalar.

#### **DIA 13/09/2022 (Terça-Feira)**

##### **- 8:30 horas às 9:45 horas:**

- O Sistema Nacional de Auditoria - SNA: sua criação, regulamentação e composição;
- O Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS, enquanto Componente Federal do SNA e as Seções de Auditoria - SEAUD, enquanto unidades desconcentradas;
- O Sistema Estadual de Auditoria-SEA/SUS, sua regulamentação e a necessidade de sua organização e estruturação, estabelecendo - se o Departamento de Auditoria em Saúde-DEAUDS/SESPA, enquanto Componente Estadual do SNA, e as DOCAS das 13 Regionais, enquanto Unidades Desconcentradas do SEA/SUS.
- Os desafios enfrentados no âmbito da SESP para que a DOCA se transforme em DCAA - Divisão de Controle, Avaliação e Auditoria.

##### **- 9:45 - 10:00 horas: intervalo**

##### **- 10:00 horas às 12:00 horas:**

- Natureza das Auditorias;
- Forma das auditorias;
- Execução das Auditorias;
- Princípios Éticos e Profissionais do Auditor;
- Estrutura e competências dos três entes do SNA (Federal/Estadual/Municipal)
- Tipos de Atividades a serem desenvolvidas pelo Componente Estadual do SNA: Auditoria, Visita Técnica, Parecer Técnico e Monitoramento.
- Principais legislações utilizadas como fundamentação no processo de auditoria.



#### PROGRAMAÇÃO DO TREINAMENTO 9 CRS/SESPA



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE AUDITORIA EM SAÚDE**

**- 14:00 às 17:00 horas:**

- Conceitos utilizados na Auditoria do SUS: Constatações, Evidências, Fonte de Evidência, Impropriedade e Improbidade;
- O Processo de Trabalho de Auditoria: Demanda, Tarefa, Planejamento, Fase Analítica, Fase Operativa, Relatório Preliminar, Câmara Técnica, Defesa do Auditado, Análise das Justificativas, Recomendações, Relatório Conclusivo, Encaminhamentos e Publicação do Relatório.
- Monitoramento da auditoria quanto às suas recomendações;
- Diferenciação da Auditoria do SUS de outras atividades de controle;
- O Fundo Estadual de Saúde e as transferências de recursos para a Atenção Primária (Cofinanciamento) e as contrapartidas para a Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde.

**DIA 14/09/2022 (Quarta-Feira)**

**-8:30 às 9:00 horas:**

- Apresentação do Sistema de Auditoria do Sistema Único de Saúde - SISAUD/SUS;

**- 9:00 às 10:30 horas:**

- Trabalho em Grupo: Formação de uma equipe para atender a seguinte demanda: Auditoria na Atenção Primária com foco no Programa de Hipertensão Arterial Sistêmica - HAS e Diabetes Mellitus - DM, efetuando - se as fases de Planejamento, Operativa e de Relatório.

**- 10:30 às 10:45 horas: intervalo.**

**- 10:45 às 12:00 horas:**

- Continuação da atividade em grupo com elaboração das matrizes de coleta, de análise de informações e do Comunicado de Auditoria.

**- 14:00 às 17:00**

- Continuação da atividade em grupo com a análise de documentações contábeis e prontuários, identificando constatações conformes e não conformes,
- Análise das justificativas encaminhadas pelo auditado e elaboração de recomendações;
- Continuação da atividade em grupo com elaboração do Relatório Preliminar no SISAUD/SUS;
- Encaminhamento do Relatório Preliminar para a apresentação de justificativas pelo Órgão Auditado.



#### PROGRAMAÇÃO DO TREINAMENTO 9 CRS/SESPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA EM SAÚDE

#### DIA 15/09/2022 (Quinta-Feira)

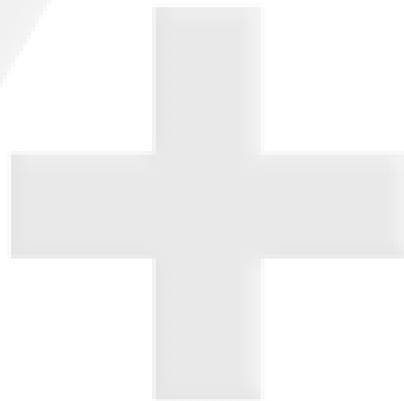
- 8:30 às 9:45 horas:

- Elaboração do Relatório Conclusivo com a análise das justificativas encaminhadas pelo Órgão auditado e elaboração das recomendações com registro no SISAUD/SUS.

- 9:45 às 10:00 horas: intervalo

- 10:00 às 12 horas:

- Considerações finais e entrega das declarações de participação.





# SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

## Secretaria Estadual de Saúde do Pará

### Relatório Consolidado



#### FOLHA FREQUENCIA DO TREINAMENTO

FOLHA DE FREQUÊNCIA DO TREINAMENTO EM AUDITORIA DO SUS NO 9. CRS/SANTAREMPA DATA: 13 / 09 / 2022 TURNO: Manhã

Nome	e-mail	Cel.	Assinatura
Regina Regina Torres	u_jen15@xbrho.ces.uv	93 931555118	
CRISTIANE DOS SANTOS MORAES	CRISTIANE.MORAES@YAHOO.COM.BR	93 48130 0924	
Adriana Regina Lima Torres	matan.regina@gmail.com	91 982830557	
Lucimélia Silva A. Mota	lucimelia@levoe.com.br	(93) 99113-1585	
Wendell Bezerra de Castro	wendellstam@gmail.com	93 99354-5817	
Vanilda Paula B. Junin	opg.jr@outmail.com	93 99141-6353	
Almeida Nay Cabral de Sousa	almeida_nay@hotmail.com	193 99131-0134	
Almeida Nay Cabral de Sousa	almeida_nay@hotmail.com	193 99131-0134	
David Dora S. Garcia	DAVIDDORAS@GMAIL.COM	93 99131-0134	
Wesley Roberto R. Garcia	wesleyroberto@gmail.com	93 99131-0134	
Josney José Ledesma de Sousa Junior	josneyjoseledesma@gmail.com	93 99345 8406	

Departamento de Auditoria em Saúde - DEAUDS - SESPA  
 Endereço: Tv. Lomas Valentinas, 2190 - Marco, Belém - PA. 66093-677  
 Email: [auditoria.sespa@gmail.com](mailto:auditoria.sespa@gmail.com)

Digitizado com CamScanner



#### FOTOS DO TREINAMENTO





Acesso 1381937



IV - FOLHA DE ASSINATURA

---

Ricardo José Conduru Conceição

Cargo: Administrador

Ercília Santos Pereira

Cargo: Enfermeiro

---

José Dos Santos Brito

Cargo: Contador

COORDENADOR

